

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

1 Às nove horas e dez minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, na Seção de  
2 Participação Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, Santos, teve início a  
3 primeira assembleia geral ordinária (Gestão 2019/2021) do **Conselho Municipal de Políticas**  
4 **sobre Drogas**, com a presença dos conselheiros e colaboradores, cuja assinatura constam na  
5 lista de presença acostada ou anexada como parte integrante a esta ata. **Item I da pauta:**  
6 **Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior**, o presidente Francisco, que está  
7 concluindo sua gestão (Gestão 2017/2019), agradece a colaboração de todos no período e se  
8 desculpa por alguma questão não resolvida; lembra que a assembleia é gravada, e quando da  
9 manifestação de algum participante, é necessário este se identificar dizendo nome para facilitar  
10 a posterior elaboração da ata; informando que a ata foi encaminhada via mensagem eletrônica.  
11 Foi dispensada a leitura, todos de acordo, tendo sido aprovada pela assembleia. O presidente  
12 informa que todas as atas já aprovadas estão publicadas no Portal dos Conselhos  
13 (<http://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/conselhos>) da Prefeitura Municipal de Santos. **Item II da**  
14 **pauta: Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais**. O presidente informa que a  
15 Diretoria não teve atividade, no momento não há nada relevante a ser registrado. Informa que  
16 não teve reuniões de Câmaras Setoriais. Informa que não foi emitido ofício e/ou solicitação.  
17 Também não foi retornada resposta de ofícios mencionados nas atas anteriores, tais como:  
18 nova unidade do CAPS-AD III na Zona Noroeste a ser construída, esclarecimento sobre não  
19 cumprimento das ações propostas no Plano Municipal de Ações sobre Drogas de Santos de  
20 2016. **Item III – Apresentação sobre atribuições dos conselheiros do COMAD:** O  
21 presidente desenvolveu a palestra sobre “Democracia Participativa”, para que todos tenham  
22 conhecimento, abordando conceitos sobre democracia, em suas formas direta e indireta, sendo  
23 importante a participação da sociedade para uma boa construção de políticas públicas. Lembra  
24 que este Conselho é um conselho deliberativo e consultivo, e paritário. A apresentação se  
25 encontra a disposição e anexa a esta ata. **Item IV – Posse dos membros para Gestão**  
26 **2019/2020:** Foi realizada a chamada dos representantes do COMAD para Gestão 2019/2020 e  
27 realizada a assinatura do livro de atas para formalização da posse. Todos os presentes  
28 assinaram o Termo de Posse, iniciando a nova gestão. Quanto aos convocados que não estão  
29 presentes, que sejam notificados para comparecimento na Seção de Participação Comunitária,  
30 em seu horário de funcionamento, para assinatura do Termo e regularização. **Item V - Eleição**  
31 **dos membros da Diretoria Executiva para Gestão 2019/2020:** Foi lembrada a necessidade  
32 de composição da Diretoria Executiva por quatro membros: Presidente, Vice-Presidente e 1º e  
33 2º Secretários. Lembra que o cargo é personalíssimo, ou seja, é nominal, não sendo

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

34 substituído pelo suplente. Caso haja ausência, nova eleição se faz necessária. Foi dada  
35 oportunidade para os membros se candidatarem aos postos. Colocaram-se como candidatas, a  
36 professora Luciana Togni de Lima e Silva Surjus, representante da Unifesp no segmento  
37 Instituições de Ensino, como presidente, e Talita Duarte da Silva Moraes, representante dos  
38 usuários do serviço de saúde mental do Sistema Público de Saúde, como vice-presidente do  
39 Conselho. Colocados estes nomes, foram aprovadas pelos demais membros, sendo assim  
40 empossadas como presidente e vice-presidente do COMAD para Gestão 2019/2020.  
41 Colocaram-se como candidatas a 1ª e 2ª Secretárias, Annie Louise Saboya Prado,  
42 representante do Conselho Regional de Psicologia no segmento Entidades Sindicais, e  
43 Wilmara Pereira Vasques, representante da Associação Casa da Criança no segmento  
44 Movimento e Organizações Sociais. Colocados estes nomes, foram aprovadas pelos demais  
45 membros. Então está definida a composição da Diretoria-Executiva para Gestão 2019/2020:  
46 Luciana Togni de Lima e Silva Surjus como presidente, Talita Duarte da Silva Moraes como  
47 vice-presidente, Annie Louise Saboya Prado como 1ª Secretária, e Wilmara Pereira Vasques  
48 como 2ª Secretária. **Item VI - Composição das Câmaras Setoriais:** foi esclarecido, como  
49 consta no Regimento Interno do COMAD, todo conselheiro deve fazer parte de uma Câmara  
50 Setorial. Hoje, o Conselho possui três Câmaras: Legislação, Planejamento e Relações  
51 Públicas. Foi proposto que sejam enviadas via mensagem eletrônica as atribuições de cada  
52 Câmara para os membros terem conhecimento e definir sua escolha com mais calma. Todos de  
53 acordo, aprovado este procedimento. Assim, no decorrer do mês até a próxima assembleia, os  
54 conselheiros devem informar a qual Câmara Setorial fará parte. As datas e horários das  
55 reuniões das Câmaras serão definidas a tempo pela Diretoria Executiva. **Item VII – Assuntos**  
56 **Gerais:** Um usuário do CAPS-AD ZOI (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da  
57 Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zonas dos Morros I) questiona sobre o  
58 desenvolvimento de ações após a informação da falta de condições de uso da unidade, pois,  
59 por várias vezes, organizações passam pela unidade, registram os problemas, são realizadas  
60 pouquíssimas intervenções e as más condições permanecem. Esclarece que: tem teto caindo,  
61 falta sala de grupos, a sala da enfermaria ainda está fechada devido a infiltrações, os aparelhos  
62 de ar condicionado não funcionam, só tem um banheiro funcionando precariamente. Foi  
63 lembrado que o COMAD encaminhou ofício ao Prefeito Municipal relatando o problema. Este  
64 problema já foi relatado em outras atas. Há tempos que estão procurando uma nova edificação  
65 para transferir a unidade, mas sem efetividade. Foi levantada a hipótese de judicialização desta  
66 demanda, vista a inércia do poder executivo e a precariedade que se encontra esta unidade.

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

67 Também foi informado que o veículo do “Consultório na Rua” está deteriorado, sem condições  
68 de funcionamento, desde meados de fevereiro de 2019. A presidente Luciana Surjus lembra  
69 que temos conversado nas últimas reuniões sobre a dificuldade de fazer acontecer o que tem  
70 sido proposto, pensa que devemos tomar os resultados da Conferência como grande mote de  
71 pauta do Conselho. Considera também que a melhor forma de se dar uma atenção ao CAPS-  
72 AD ZOI é realizar uma assembleia itinerante no local. O Conselho deve atuar de forma  
73 estratégica, a fim de não “gastar todo o fôlego” logo no início. Mayara Cúrcio, representante do  
74 CMAS, lembra a necessidade de definição das datas das próximas assembleias. Foi informada  
75 a necessidade de verificação junto à Seção de Participação Comunitária, visto ser esta unidade  
76 de apoio a este Conselho, além de outros Conselhos. Foi proposta a definição das datas do  
77 primeiro semestre deste ano, registrando assim as datas de 24/04 (quarta-feira), 13/05  
78 (segunda-feira) e 10/06 (segunda-feira) para as próximas assembleias. As demais datas serão  
79 definidas no decorrer dos trabalhos. Professora Luciana Surjus informa que no dia 01/04,  
80 segunda-feira, às 13h30, ocorrerá o evento “Redução de Danos na Infância e na Juventude” na  
81 Unifesp da Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 144. Carlos Solano, representante dos usuários,  
82 informa que compareceu no dia 26/02, na Câmara Municipal de Santos, quando ocorreu a  
83 audiência pública “Retrocessos na política nacional de saúde mental: Impactos sobre Santos”,  
84 relatando as conversas sobre a luta antimanicomial, e que ele manifestou sobre a questão da  
85 internação em Comunidade Terapêutica, pois não temos em Santos uma unidade de CAPS-AD  
86 que atenda 24 horas para acolhimento, e diz que quando existir na cidade uma unidade para  
87 acolhimento não terá necessidade de convênio com Comunidade Terapêutica, também  
88 valorizou os trabalhadores da saúde mental no município, que com poucos recursos e tantas  
89 demandas, conseguem realizar o serviço, dando a atenção aos usuários sempre que possível.  
90 Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradece a participação de todos, às dez horas  
91 e cinquenta e cinco minutos, deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata.

92

93 **Francisco Artur Cabral Gonçalves**  
94 **Ex-Presidente do COMAD**

**Luciana Togni de Lima e Silva Surjus**  
**Presidente eleita do COMAD**